PORTARIA N.º 897 / 2004

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Conferência de Caixa.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere os arts. 81, I, "h" e "v", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Conferência de Caixa para o exercício de 2004, observada a seguinte composição:

a) – Watson Wilton de Azevedo Rocha;
b) – Maria Stael Moura Machado;
c) – Leovando Mendes Teixeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 04/01/2005
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 31/12/04 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL